



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- 1) Projeto de lei nº 4.093**, de 17 de junho de 2024, que "Altera a Lei nº 2.157, de 15 de março de 2017, que regulamenta, no âmbito do Município de Jaru, o disposto no art. 85, § 19, da Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil), e dá outras providências.

- 2) Projeto de Lei nº 4.095** de 18 de junho de 2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para fins que especifica."

- 3) Projeto de lei nº 4.096**, de 18 de junho de 2024, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 89.366,53 (oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social".

- 4) Projeto de lei nº 4.097**, de 19 de junho de 2024, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação".

- 5) Projeto de lei nº 4.099**, de 19 de junho de 2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 199.999,91 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento para fins que especifica".

- 6) Projeto de lei nº 4.100**, de 19 de Junho de 2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.920,00 (mil e novecentos e vinte reais) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação para fins que especifica."



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

- 7) **Projeto de lei n.º 4.101**, de 19 de junho de 2024, que "Altera a Lei n.º 3.047, de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Procuradoria Geral do Município de Jaru e dá outras providências."**(Votação Nominal)**).
- 8) **Projeto de lei n.º 4.102**, de 19 de junho de 2024, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social".
- 9) **Projeto de lei n.º 4.103**, de 19 de Junho de 2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 875.376,60 (oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação para fins que especifica".
- 10) **Projeto de lei n.º 4.104**, de 19 de junho de 2024, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 197.709,90 (cento e noventa e sete mil, setecentos e nove reais e noventa centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social".
- 11) **Projeto de lei n.º 4.105**, de 19 de junho de 2024, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".
- 12) **Projeto de Lei n.º 4.107**, de 20 de junho de 2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social de para fins que especifica"

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 22 de junho de 2024

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ